

Americana, 10 de Dezembro de 2008

Aos Escritórios Contábeis e Empresas com contabilidade própria.

Assunto: CORREÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR 12/2008

O SINCOMERCIÁRIOS, vem através deste **corrigir a tabela de admissão** apresentada no Ofício Circular 12-2008, que informa sobre o Reajuste Salarial para o Comércio Varejista de Americana e Nova Odessa, na qual, por equívoco, não constava o mês de setembro/2007.

Para tanto apresentamos a tabela oficial que constará da Convenção Coletiva de Trabalho.

Admitidos no período de:	Multiplicar o salário de admissão por:
Até 15.09.07	1,0900
de 16.09.07 a 15.10.07	1,0822
de 16.10.07 a 15.11.07	1,0745
de 16.11.07 a 15.12.07	1,0668
de 16.12.07 a 15.01.08	1,0591
de 16.01.08 a 15.02.08	1,0516
de 16.02.08 a 15.03.08	1,0440
de 16.03.08 a 15.04.08	1,0366
de 16.04.08 a 15.05.08	1,0291
de 16.05.08 a 15.06.08	1,0218
de 16.06.08 a 15.07.08	1,0145
de 16.07.08 a 15.08.08	1,0072
A partir de 16.08.08	1,0000

Chamamos a atenção, também, para o texto que trata do recolhimento da Contribuição Confederativa, no qual onde se lê "**JUNHO/2008**", leia-se "**JUNHO/2009**" (mês a ser descontado da folha de pagamento, com vencimento em 15/07/2009).

Finalizamos, agradecendo a vossa compreensão e desejando a todos boas festas e um ano novo de muito sucesso.

Cordialmente



MARCOS ANTONIO AVANSINI
Presidente

SEDE